



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1443	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	010	010	1.500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1439	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	010	010	1.500.000,00

Anulação (-) - 1.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 26/03/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 043, DE 27 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.767.904,96 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.767.904,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2709.0000	3.3.90.30.00	1904	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	709	344	3.767.904,96

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.767.904,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 044, DE 27 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.058.282,57 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.058.282,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	310	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	6.301.465,15
12.306.0046.2709.0000	3.3.90.30.00	311	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	709	344	2.076.189,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR

12.306.0046.4690.0000	3.3.90.39.00	315	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	2.700.627,92
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.30.00	1905	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	980.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.30.00	304	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-425.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	305	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-335.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	4.4.90.52.00	306	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	307	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-420.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.32.00	308	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-170.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2709.0000	3.3.90.39.00	313	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	709	344	-2.076.189,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	329	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-1.320.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	332	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-3.130.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	336	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-276.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	3.3.90.30.00	344	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-1.750.693,07
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	3.3.90.36.00	346	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-740.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	4.4.90.52.00	348	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	353	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	361	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	15	381	730	-750.000,00

Anulação (-)

- 12.058.282,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº334/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1117/2016 que nomeou **Israel de Souza Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº335/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 617/2019 que nomeou **Flávia Pessanha de Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº336/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Flávia Pessanha de Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº337/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Mariana Campos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº338/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1069/2019 que nomeou **Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº339/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 405/2019 que nomeou **Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº340/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 015/2017 que nomeou **Helio Montezano de Oliveira Neto**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Entretenimento e Lazer, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº341/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 794/2018 que nomeou **Rogério Fernandes Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº342/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 027/2017 que nomeou **Raphael Eibas Neri de Thuin**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº343/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1934/2017 que nomeou **Cintia Ferrini Farias**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta de Atenção Básica, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº344/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cintia Ferrini Farias**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretária, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº345/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 020/2017 que nomeou **André Luiz Gomes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº346/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 515/2019 que nomeou **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº347/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 390/2019 que nomeou **Rogério Soares de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência de Igualdade Racial, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 006/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 33/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de Março de 2020 e o Decreto nº 34/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de Março de 2020.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000105	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/3066-02	Avenida Professora Carmem Carneiro nº 316 – Parque Niterói	R\$ 771,60
000106	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/3076-84	Avenida 28 de Março nº 96 - Centro	R\$ 771,60
000107	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.	04.449.030/0428-01	Praça Santíssimo Salvador nº 41 – lj 04 – Edifício Ninho das Águias - Centro	R\$ 385,80
000108	PATRICIA VIANA GOMES	12.617.028/0001-51	Rua Dr. Gastão Viana Sampaio nº 67 – Jockey Club	R\$ 385,80
000109	MAIRA SEBASTIANA DE AMORIM	044.290.901-22	João Manoel de Abreu s/ nº - Praça do Imperial	R\$ 385,80
000110	CHAGAS & HADDAD PANIFICACAO LTDA	32.754.144/0001-20	Rua Herculano Aquino nº 124/126 – Turf Club	R\$ 385,80

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Gestão Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação / Homologação

O Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.115.0000028-3-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 052.001/2020 e sendo dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 11.788/08, ratifica e homologa presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o como objeto a **SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS E MORTE PARA ATÉ 800 (OITOCENTOS) ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

INFORMATIVO Nº 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011.

Conforme Decreto nº 027/2020 do Prefeito Rafael Diniz, todas as Plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social serão suspensas por tempo indeterminado. Nesse sentido, está prorrogada a data da posse dos Conselheiros do biênio 2020/2021 até o fim da quarentena.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00779/2020 e o protocolo nº 2020.115.000789-9-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: ofertar cursos livres de qualificação profissional básica de atendimento ao cliente, vendas, negociação e auxiliar administrativo para 60 adolescentes do CRAS Matadouro, Penha e Jockey, em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias a inserção social e laborativa, ministrados pela Fundação CDL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 291.827,89 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 29.182,79 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), e 01 (uma) parcela de R\$ 29.182,78 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE – PROJETO QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00692/2020 e o protocolo nº 2020.115.000700-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS, pretende-se qualificar 50 adolescentes com Deficiências Intelectuais, Auditiva e Múltipla (desde que tenha uma das duas primeiras), além de estimular sua cidadania, dignidade, autonomia, atividades da vida diária, inclusão social a partir do trabalho e da sua convivência diária no meio em que se encontra. Sendo assim, se concretizará por meio da simulação prática do mercado de trabalho e situações cotidianas, com treinamentos em cinco distintas funções, sendo demandadas: setor operacional/estoquista, administrativo, informática, serviços gerais e camareiro/copeiro. Espera-se dessa forma preparar esses adolescentes para sua inserção no mercado de trabalho, além de oferecer melhores condições de vida aos seus familiares e a si próprio e estimulando de forma contínua sua autonomia e superação de desafios.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 303.092,40 (trezentos e três mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 30.309,24 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI – PROJETO MUSICART.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00694/2020 e protocolo nº 2020.115.000701-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: oferta de curso livre para adolescentes, na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, voltados para iniciação profissional, ministrados pela própria Organização da Sociedade Civil, conforme denominação no item 3.1.5. do Chamamento Público – Edital nº 43/2019 (Chamamento Público para seleção de projetos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil, regularmente registradas no CMPDCA, com o objetivo de formalizar parcerias nos termos da Lei nº 13.019/2014 por recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 317.290,00 (trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 31.729,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O LAR FABIANO DE CRISTO – PROJETO CONSTRUINDO SABERES MULTIPLICANDO VALORES – FASES III.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O LAR FABIANO DE CRISTO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00780/2020 e o protocolo nº 2020.115.000790-0-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: desenvolver ações de proteção social e educação transformadora voltadas para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco e através de atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas auxiliando-as na compreensão de si mesmas e de seu papel na sociedade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 235.673,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 23.567,30 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – PROJETO CANOA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00691/2020 e o protocolo nº 2020.115.000705-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto CANOA se propõe a realização de atividades lúdicas e culturais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social, na área urbana e rural, com prioridade para a faixa etária compreendida entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 265.391,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 26.539,18 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ- PROJETO RE-CRIAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00690/2020 e o protocolo nº 2020.115.000703-7-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto RE-CRIAR visa criar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, através de atividades lúdicas, culturais e esportivas, por meio das oficinas de artes visuais, semeando para colher, informática e capoeira para 60 (sessenta) crianças e adolescentes no Distrito de Santo Eduardo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 265.875,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 26.587,54 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM – PROJETO APRENDER FAZ BEM.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00776/2020 e o protocolo nº 2020.115.000786-7-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto APRENDER FAZ BEM se constitui em ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no distrito de Goitacazes, onde está situada a sede da instituição com prioridade para a faixa etária compreendida entre 03(três) e 18 (dezoito) anos. Essas ações serão realizadas por meio das seguintes oficinas: Esportivas (judô, jiu jitsu e futebol); Artística (balé, dança contemporânea e aulas de violão) e Educacionais (orientação de aprendizagem, inglês e oficina pensar faz bem).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 263.477,50 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 26.347,75 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 11 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR – PROJETO PRÉ JOVEM APRENDIZ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00695/2020 e o protocolo nº 2020.115.000704-4-PA passa a integrar o presente instrumento para cursos livres para adolescentes na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando a preparação para o mercado de trabalho, ministrado pela Organização da Sociedade Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 306.326,60 (trezentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 30.632,66 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – APAE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00693/2020 e o protocolo nº 2020.115.000702-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: cursos livres para 50 (cinquenta) adolescentes com deficiência intelectual, na faixa etária compreendida entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, assegurando espaços de referência, participação e qualificação que visem o desenvolvimento de potencialidades e habilidades necessárias à inserção social e possível inclusão em atividades laborativas, por meio de oficinas de: auxiliar de secretária, auxiliar de serviços gerais, informática e empacotador/repositor em contra turno escolar. Além do acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica do projeto “Qualificando para o Amanhã”.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 353.640,90 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 35.364,09 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAE – PROJETO: AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00777/2020 e o protocolo nº 2020.115.000787-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO para 60 (sessenta) crianças e adolescentes (03 a 18 anos incompletos) que apresentam TEA (Transtorno do Espectro Autista), em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situação de risco social.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.243.0003.4423	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 357.044,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 35.704,40 (trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO – ISJB – PROJETO ARARIBÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMP-DCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO – ISJB.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00778/2020 e protocolo nº 2020.115.000788-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto ARARIBÁ visa realizar ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, na perspectiva do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, atendendo a faixa etária de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos, conforme indicação do Edital de Chamamento Público.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 022607	0133	08.242.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 254.275,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 25.427,52 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), e 01 (uma) parcela de R\$ 25.427,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2020, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 10 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o Decreto Municipal nº 0277/2020, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2019, conforme discriminada abaixo, marcada para o dia 30 de março de 2020, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Socorro do Hospital Geral de Guarús (HGG) – Av. Senador José Carlos Pereira Pinto nº 400 – Parque Calabouço – Campos dos Goytacazes – RJ.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 031/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, processo nº 2019.103.000086-3-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Norte I, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à licitante **PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.808.511/0001-83, vencedora do pregão em epígrafe, com o valor global de R\$ 2.274.768,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de março de 2020.

Brand Arenari

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

(republicada por ter saído com incorreção)

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 025-B/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025-B/2019, processo nº 2019.099.000097-6-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.226.416/0001-95, vencedora do Pregão epigrafado, com registro de todos os itens.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 047-C/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 047-C/2018, processo nº 2018.099.000094-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos de otorrinolaringologia visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.936.418/0001-91, vencedora do Pregão epígráfico, com registro de todos os itens.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-B/2019

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº.002/2020, relacionada ao Pregão Presencial nº 025-B/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Pediatria	285.000	ml	Fabricação Própria	R\$ 3,89	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Pediatria	15.000	ml	Fabricação Própria	R\$ 3,89	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)
3 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Adulto	570	L	Fabricação Própria	R\$ 595,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)
4 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral - Adulto	30	L	Fabricação Própria	R\$ 595,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)
5 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral – Adulto com glutamina	570	L	Fabricação Própria	R\$ 780,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)
6 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Nutrição parenteral – Adulto com glutamina	30	L	Fabricação Própria	R\$ 780,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº. 01.226.416/0001-95)

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-C/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº.003/2020, relacionada ao Pregão Presencial nº 047-C/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos de otorrinolaringologia visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OTOSCÓPIO DE LÂMPADA HALÓGENA	UNID	4	MIKATOS	R\$ 898,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÉCULO NASAL - HARTMANN - Nº 1	UNID	24	ABC	R\$ 107,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÉCULO NASAL - HARTMANN - Nº 2	UNID	24	ABC	R\$ 107,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÉCULO NASAL – HARTMANN - Nº 3	UNID	24	ABC	R\$ 107,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TESOURA PARA RINOPLASTIA (FOMON)	UNID	14	RHOSSE	R\$ 337,20	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TESOURA PARA RINOPLASTIA (COTTLE)	UNID	12	RHOSSE	R\$ 327,20	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR AUFRICHT	UNID	8	ABC	R\$ 148,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CINCELES FREER NASAL	UNID	14	EDLO	R\$ 282,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)

9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ELEVADOR TABIQUE NASAL FREER	UNID	14	EDLO	R\$ 317,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ELEVADOR NASAL COTTLE	UNID	14	EDLO	R\$ 357,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TESOURA NASAL JOSEPH	UNID	14	ABC	R\$ 45,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LUC 20 CM - Pinça Luc 20cm para septo	UNID	16	ABC	R\$ 404,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA BRUENING 19CM N°1 -Tam: 19cm para septo nasal.	UNID	6	ABC	R\$ 455,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA BRUENING 19CM N°2	UNID	6	ABC	R\$ 440,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA WASHAM RETA 23CM	UNID	14	ABC	R\$ 361,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA ASCH BUCOMAXILAR 23 cm	UNID	20	ABC	R\$ 428,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA BAIONETA BUCAL 16CM	UNID	24	ABC	R\$ 157,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA JANSEN 20CM	UNID	22	EDLO	R\$ 182,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA PÓLIPO AURICULARES HARTMANN 14CM	UNID	18	EDLO	R\$ 317,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA PÓLIPO NASAL HARTMANN 16CM	UNID	10	EDLO	R\$ 357,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO AURICULAR	UNID	16	ABC	R\$ 404,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TESOURA AURICULAR FINA ROMA	UNID	6	ABC	R\$ 287,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPELHO OTOLÓGICO PARA EXAME	UNID	12	ABC	R\$ 42,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ABAIXADOR DE LINGUA METALICO BRUENINGS	UNID	10	ABC	R\$ 26,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GANCHOS RETIRADA CORPOS ESTRANHOS MOLDENHAUER	UNID	10	ABC	R\$ 49,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GANCHOS RETIRADA CORPOS ESTRANHOS NASAIS	UNID	10	AD	R\$ 192,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA HARTMANN JACARÉ DELICADA 9CM	UNID	10	RHOSSE	R\$ 543,33	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO DE BISTURI N. 7 PARA LAMINAS DE 10 A 17 COM 17CM	UNID	18	ABC	R\$ 55,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
29 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA HEMOSTÁTICA SCHNIDT 21 CM	UNID	8	EDLO	R\$ 273,20	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
30 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14 CM	UNID	8	RHOSSE	R\$ 340,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
31 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SERINGA METÁLICA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100ML COM 2 PONTEIRAS	UNID	2	AD	R\$ 555,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
32 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FAÇA DE PARENCESE EM BAIONETA	UNID	4	AD	R\$ 298,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
33 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESTILETE PORTA ALGODÃO	UNID	10	ABC	R\$ 37,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
34 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CONJUNTO DE ESPELHOS PARA LARINGOSCOPIA INDIRETA N.5, 6 E 7	UNID	18	AD	R\$ 2.997,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
35 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO UNIVERSAL PARA ESPELHOS DE LARINGOSCOPIA INDIRETA	UNID	6	AD	R\$ 66,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
36 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO N. 18	UNID	4	AD	R\$ 142,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)

Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	37	PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO Nº 20	UNID	4	AD	R\$ 142,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	38	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO NASAL	UNID	6	ABC	R\$ 182,50	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	39	CURETAS PARA CERUME RETA	UNID	4	AD	R\$ 88,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	40	CURETA DE CERUME EM BAIONETA	UNID	4	AD	R\$ 134,85	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	41	PINÇA BAIONETA 14CM	UNID	6	AD	R\$ 158,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	42	PINÇA BAIONETA 16CM	UNID	6	AD	R\$ 150,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	43	PINÇA HARTMANN MICRO RETA AURICULAR 8 CM	UNID	4	ABC	R\$ 741,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	44	JOGOS DE ESPÉCULOS AURICULARES HARTMANN C/ 4 PEÇAS	JG	8	ABC	R\$ 360,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	45	GANCHO ZAUFAL P/ OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM	UNID	6	ABC	R\$ 60,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	46	SONDA DE ITARD 13 CM C/ FURO 2MM	UNID	6	AD	R\$ 52,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	47	FOTÓFORO LED BIVOLT COM MALETA 030FC	UNID	2	MIKATOS	R\$ 1.367,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	48	PINÇA NASAL TROELTSCH PARA TAMPONAMENTO ESTRIADA	UNID	14	ABC	R\$ 84,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	49	AFASTADOR TIPO MOLA SPRING PEQUENO	UNID	4	EDLO	R\$ 143,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	50	AFASTADOR TIPO MOLA SPRING MÉDIO	UNID	4	EDLO	R\$ 143,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	51	AFASTADOR TIPO MOLA SPRING GRANDE	UNID	4	EDLO	R\$ 143,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	52	PINÇA LUCAE BAIONETA 16 CM	UNID	6	ABC	R\$ 125,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	53	PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE 24 CM	UNID	1	EDLO	R\$ 1.255,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	54	TESOURA AURICULAR FINA ROMBA-ROMBA	UNID	4	ABC	R\$ 114,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº. 06.936.418/0001-91)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br